

# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

### **INDICAÇÃO Nº 2814/2024**

Indica ao executivo a construção de polos municipais para atividades extracurriculares no contraturno escolar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a construção de polos municipais para atividades extracurriculares no contraturno escolar.

#### **Justificativa**

A construção de polos municipais para atividades extracurriculares no contraturno escolar representa uma iniciativa essencial para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da cidade. Esses espaços podem oferecer uma ampla gama de atividades, como esportes, artes, cultura, reforço escolar e oficinas de tecnologia, que complementam o currículo escolar tradicional, enriquecendo o aprendizado e promovendo o bem-estar social e emocional dos alunos.

Investir em polos municipais no contraturno escolar beneficia tanto os estudantes quanto as famílias. Para os jovens, essas atividades permitem o desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e cognitivas, promovendo o trabalho em equipe, a criatividade e a resolução de problemas, já para as famílias representam uma alternativa segura e acessível para manter as crianças e adolescentes em atividades construtivas fora do horário escolar. Os espaços extracurriculares também são fundamentais para estimular a prática de atividades físicas e o interesse pelas artes e ciências, além de prevenir a evasão escolar e combater o ócio, diminuindo a exposição a situações de vulnerabilidade social.

Além disso, a criação desses polos tem potencial para fortalecer a identidade cultural local e fomentar o senso de pertencimento e cidadania nos jovens. Ao inserir atividades que valorizam a história, os costumes e a cultura, esses centros se tornam também espaços de valorização e preservação da cultura municipal.

Os polos municipais para atividades extracurriculares no contraturno escolar são mais do que um apoio ao ensino formal: são uma forma de investir no futuro da cidade, promovendo uma educação mais completa, inclusiva e voltada ao desenvolvimento integral de cada criança e adolescente, serão espaços são fundamentais para construção de uma comunidade mais unida, segura e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de polos municipais para atividades extracurriculares no contraturno escolar.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de novembro de 2024.

Eliel Miranda vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0N6J53W7HG6ZWX4">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0N6J53W7HG6ZWX4</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0N6-J53W-7HG6-ZWX4

